



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
e-mail - pmbotucatu@uol.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 13 de janeiro de 2000 - ANO X - Nº 514

DECRETO Nº 6.086

de 12 de janeiro de 2000

"Dispõe sobre a realização de concursos públicos para provimento de Empregos e Funções do Quadro de Pessoal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Compete à Comissão Permanente do Serviço Civil (COMSER), de conformidade com o disposto nos artigos 65 e 66 da Lei nº 2.164, de 1º de março de 1979 e no decreto nº 2.820, de 23 de junho de 1980, a organização e a realização de concursos para provimento de empregos e funções do quadro de pessoal do Município de Botucatu.

ARTIGO 2º - A Comissão Permanente do Serviço Civil, elaborará para cada concurso, Edital que deverá estabelecer:

- número de vagas existentes;
- requisitos gerais de inscrição;
- valor da taxa de inscrição;
- requisitos especiais exigidos para o exercício do emprego ou função, referentes a nível de escolaridade, experiência do trabalho, capacidade física, entre outros;
- modalidade do concurso a ser realizado, de provas ou de provas e títulos;
- as matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;
- os títulos a serem considerados e respectivas pontuações;
- valor de cada prova e/ou títulos e critério para determinação da nota final;
- critério de classificação dos candidatos em função do número de vagas oferecidas e no caso de empate;
- prazo de validade do concurso;
- prazo para as inscrições;
- forma de comprovação dos requisitos para inscrição;
- as restrições contidas no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988;
- apresentação no ato da contratação, com decisão terminativa, Certidão Negativa de Distribuição Criminal do candidato na Comarca de sua residência;
- outras condições julgadas necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- São requisitos gerais para inscrição em concurso:

- haver cumprido as obrigações e encargos para com o serviço militar, caso seja do sexo masculino;
- atender as exigências prescritas para o provimento do emprego ou função;
- estar no gozo dos direitos políticos;
- possuir a idade mínima estabelecida no edital para o emprego ou função;
- não poderão se inscrever ex-servidores que tenham sido demitidos de emprego público ou destituídos de cargo em comissão, por justa causa em falta grave;

VI) apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada ou recebe proventos de inatividade de pessoas jurídicas de direito público interno, bem como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas pelo poder público.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, até por igual prazo, atendendo o interesse da Administração.

ARTIGO 3º - A inscrição ao concurso, será feita pelo próprio candidato e no caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, devidamente reconhecida a assinatura através de Cartório, acompanhado do xerox do documento de identidade do procurador; em ambos os casos, deverão ser entregues os documentos exigidos pelo edital por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.

ARTIGO 4º - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Secretaria da Comissão Permanente do Serviço Civil (COMSER), cabendo ao Presidente da respectiva comissão decidir sobre a sua aprovação.

ARTIGO 5º - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de inscrição, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, serão divulgadas pela Comissão do Serviço Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar data de sua divulgação, à COMSER.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Regulamento e dos Editais que forem baixados para cada concurso.

ARTIGO 6º - A preparação, aplicação e julgamento das provas serão atribuições da Banca Examinadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão poderá indicar elementos pertencentes ou estranhos ao funcionalismo municipal, de reconhecida idoneidade moral e de comprovada capacidade para integrar a Banca Examinadora.

ARTIGO 7º - As provas serão realizadas em dia, hora e local fixados em Edital a ser divulgado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

ARTIGO 8º - Somente será admitido à prestação das provas, o candidato que comprovar sua identidade mediante documento hábil.

ARTIGO 9º - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

ARTIGO 10 - Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apontamentos, salvo as fontes informativas que forem autorizadas pela Banca Examinadora;

II - ausentar-se do recinto em casos especiais sem a companhia do fiscal.

ARTIGO 11 - As salas de prova serão fiscalizadas por elementos designados pela Comissão Permanente do Serviço Civil, vedado o ingresso a pessoas estranhas.

ARTIGO 12 - As provas escritas, sob pena de nulidade, não serão assinadas nem conterão qualquer sinal que permita a identificação de seus autores

PARÁGRAFO ÚNICO: A assinatura do candidato, bem como seu número de inscrição, serão lançados em folha em separado, que terá o número de identificação repetido na prova.

ARTIGO 13 - Nos concursos poderão ser considerados como títulos:

- doutorado, mestrado ou cursos, segundo a natureza e a exigências do cargo em concurso e/ou participação em simpósios e/ou conferências;
- experiência de trabalho, adquirida em decorrência do tempo de serviço prestado em função idêntica àquela do emprego ou função em concurso;
- especialização e/ou aperfeiçoamento, conclusão de cursos outras atividades reveladoras da capacidade do candidato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os títulos deverão ser devidamente comprovados e ter direta relação com as atribuições dos empregos ou funções em concurso.

ARTIGO 14 - As notas atribuídas às provas e os pontos atribuídos aos títulos, bem como à notas final, serão aproximados até décimos, arredondados para 01 (um) décimo as frações iguais ou superiores a 05 (cinco) centésimos e desprezados as inferiores.

ARTIGO 15 - Terminada a avaliação das provas e dos títulos, serão divulgadas as notas por prova e a média final de cada candidato classificado.

ARTIGO 16 - No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação referida no artigo anterior, o candidato poderá requerer revisão das provas e dos pontos atribuídos aos títulos.

ARTIGO 17 - Feita a revisão, será publicado com as eventuais alterações, o resultado final do recurso.

ARTIGO 18 - Quando na realização do concurso ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, qualquer candidato poderá recorrer ao Prefeito Municipal, que, mediante decisão fundamentada proferida em 05 (cinco) dias úteis, poderá anular o concurso, parcial ou totalmente, promovendo a apuração de responsabilidade do infrator ou infratores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recurso previsto neste artigo, poderá ser interposto até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final do concurso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos recursos e pedidos de revisão, deverá constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se basearem em razões subjetivas.

ARTIGO 19 - Compete ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado final, a homologação do concurso, à vista de relatório circunstanciado apresentado pela COMSER, após ter todos os elementos reclamáveis da Banca Examinadora.

ARTIGO 20 - A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A classificação final publicada constará dos candidatos aprovados e classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas constantes do edital referente ao emprego ou função em concurso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de empate na classificação final, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que tiverem:

- maior número de dependentes comprovados no ato da inscrição;
- maior idade; e
- maior número de pontos na prova escrita.

ARTIGO 21 - Os casos omissos neste Decreto, serão resolvidos pela Comissão Permanente do Serviço Civil (COMSER), ouvido o Senhor Prefeito Municipal.

ARTIGO 22- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especialmente o Decreto nº 2.923/81.

Botucatu, 12 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.406

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Pedagogia", Luciana Berenice Santucci Vicentini e Alessandra Luchesi de Oliveira.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.407

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Ciências Biológicas", Nivaldo José Cruz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.408

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Técnico em Contabilidade", Adilson Rocha.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.409

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Técnico em Turismo", Ottoni Luis Tonin e Regis Ednilton Courel.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.410

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Arquitetura", Gustavo de Carvalho Britto.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.411

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Educação Física", Mariuza de Carvalho Arruda.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.412

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Biblioteconomia", Gilda Maria Fumes Bruno.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.413

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Serviço Social", Irani Branco Lourenço Bosco, Thais Renata de Jesus Esperneza Santos e Silmara Cristina Eburneo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Portaria nº 2.414

de 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para elaborar e aplicar provas seletivas a estagiários-bolsistas, na área de "Técnico em Eletrônica", Luiz Donizete dos Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.415

de 13 de janeiro de 2000

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo nº 00.297/00,

R E S O L V E

I. AUTORIZAR, o Senhor IZAIAS FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Miguel Cioffi, nº 420, centro, portador da Cédula de Identidade nº 11.016.901, a prestar serviços de Taxista no ponto denominado "Largo São José".

II. A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (hum) ano, a contar da data desta portaria.

III. O requerente tem o prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo, e instalação do taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - D.E.T., gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.416

de 13 de janeiro de 2000

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo nº 00.297/00

R E S O L V E

I. AUTORIZAR, o Senhor PAULO ROBERTO FONTES, residente e domiciliado na Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 11, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 4.496.009, a prestar serviços de Taxista no ponto denominado "Bosque".

II. A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01(hum) ano, a contar da data desta portaria.

III. O requerente tem o prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo, e instalação do taxímetro.

IV. A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - D.E.T., gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de janeiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EDITAL DE CONCURSO PROMOÇÃO VERTICAL (ACESSO)

A Comissão Permanente do Serviço Civil, com base no disposto dos artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 002/90, torna público a abertura de inscrições para o Concurso de Acesso à Função em Comissão de:

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Nível : NS-5

Escolaridade: Nível Universitário em Enfermagem ou Médico, com especialização em Saúde Pública ou Administração de Serviços de Saúde.

As inscrições serão recebidas no período de 24 a 26/01/2000, pelo Secretário da COMSER junto à Seção de Pessoal, através de requerimento do interessado devidamente protocolado, no qual ao mesmo deverá estar anexado o comprovante da escolaridade exigida para a referida função, no horário das 8:00 às 10:30 e das 13:00 às 17:00 hs., observando o disposto no artigo 307, os itens da Lei 2.164/79 alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 073/93 e artigo 13 da Lei Complementar nº 002/90.

Botucatu, 13 de janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
Presidente

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/01/2.000 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO, AO EMPREGO DE EDUCADOR EM SAÚDE:-

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:-
03º LUGAR CLAUDETE ANTONIOLLI DONINI

Botucatu, 13 de JANEIRO de 2.000
Jose Antonio Bomnome
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "
Nilza Pinheiro dos Santos
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO:
O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/01/2.000 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO, AO EMPREGO DE MOTORISTA:-

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:-
12º LUGAR ADILSON RODRIGUES NEGRÃO
13º LUGAR HÉLIO SILVA DE SOUSA

Botucatu, 13 de JANEIRO de 2.000
Jose Antonio Bomnome
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "
Nilza Pinheiro dos Santos
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO:
O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/01/2.000 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO, AO EMPREGO DE INSTRUTOR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:-

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:-
01º LUGAR VERA TIAGO PAES DE ALMEIDA

Botucatu, 13 de JANEIRO de 2.000

Jose Antonio Bomnome
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "
Nilza Pinheiro dos Santos
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO:
O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/01/2.000 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO, AO EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:-

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:-
 09º LUGAR NÁDIA RODRIGUES
 10º LUGAR ANA PRISCILA BATISTA
 11º LUGAR PATRICIA ALEXANDRE PESSOA
 Botucatu, 13 de JANEIRO de 2.000
 Jose Antonio Bomnome
 Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "

Nilza Pinheiro dos Santos
 Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/01/2.000 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO, AO EMPREGO DE TÉCNICO LABORATÓRIO:-

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:-
 03º LUGAR AMAURI FERNANDO SIMÃO GERALDO
 Botucatu, 13 de JANEIRO de 2.000
 Jose Antonio Bomnome
 Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "

Nilza Pinheiro dos Santos
 Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA Nº 13.152
 de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. RENATO VIEIRA DE MELLO (4873) no cargo em comissão de Secretário de Administração, CM-10, lotado na Secretaria de Administração.
 Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.153
 de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. RABIB NEDER (0825) no cargo em comissão de Chefe Especial de Gabinete, CM-10, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.154
 de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 11.01.00, o Sr. RENATO VIEIRA DE MELLO (4873) no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CM-10, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - DESIGNAR, para responder interinamente e concomitantemente sem remuneração pelo expediente da Secretaria de Administração, por motivo de vacância.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
 jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.155
 de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 11.130 de 01/01/97, que designou o servidor NIVALDO FRANCISCO VIZOTTO (1290) sob regime C.L.T., Engenheiro, NS-4 "G", para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Obras, CM-10, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.156
de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO WITZLER NETO (4584) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, CM-9, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

II - NOMEAR, a partir de 11.01.00, o Sr. FRANCISCO WITZLER NETO (4584) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Obras, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.157
de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 12.218 de 28/07/98, que designou o servidor OTTONI LUÍS TONIN (1678) Assistente Técnico de Turismo, NS-4 "E", para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Turismo, CM-10, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.158
de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. FERNÃO HÉLIO DE CAMPOS LEITE (2006) no cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.159
de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MILTON ANTONIO CHIOZZO FILHO (4556) no cargo em comissão de Diretor do Departamento da Fazenda, CM-9, lotado no Departamento da Fazenda.

II - NOMEAR, a partir de 11.01.00, o Sr. MILTON ANTONIO CHIOZZO FILHO (4556) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, CM-9, lotado no Departamento de Administração.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.160
de 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. WALMIR JOSÉ ALVES BRAGA (5325) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, CM-9, lotado no Departamento de Administração.

II - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WALMIR JOSÉ ALVES BRAGA (5325) no cargo em comissão de Diretor do Departamento da Fazenda, CM-9, lotado no Departamento da Fazenda.

Botucatu, 10 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.161
de 11 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ARTEMIO MONTANHA (5387) no cargo em comissão de Secretário de Esportes, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Botucatu, 11 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.162
de 11 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ROBERTO COELHO GOMES (5386) no cargo em comissão de Secretário de Turismo, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Botucatu, 11 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. jab

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.163
de 12 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o memorando datado de 12/01/2.00, do Sr. Chefe de Gabinete,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MARIA ANTONIA LONGO FIORETTO (5117) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotada na Divisão de Cultura.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. jab

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.164
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESDIGNAR, o servidor JOSÉ AGOSTINHO FERNANDES (1663) Lançador Contador, NM-2 "D", sob regime C.L.T., para responder por 15 (quinze) dias no período de 17/01/00 a 31/01/00, pela função em comissão de Chefe da Seção de ISS, NM-4 "A", por motivo de férias da servidora SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. jab

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.165
de 12 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o memorando datado de 12/01/2.00, do Sr. Chefe de Gabinete,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. NELSON RIBEIRO (5118) do cargo em comissão de Administrador de Distrito, CM-6, lotado na Sub Prefeitura de Rubião Júnior.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. jab

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.166
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 03/07/98, prorrogado até 02/07/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ RINALDO GASPERINI (3595) no emprego de Agente de Saúde Pública, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. jab

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.167
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 03/07/98;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PARSIFAL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA (3596) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. jab

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.168
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO RODRIGUES (3598) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.169
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 00.377/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso-Prévio no período de 12/01/00 a 10/02/00 ao Sr. ANTONIO PEDRO DE SANTANA (3311) Lavador de Veículos, NO-4 "B", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Lavagem e Lubrificação, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.170
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA (3597) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.171
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DENIS SAUER TORRES DA SILVA (3599) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.172
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sr^a. ANA CRISTINA PETRICONI (3600) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.173
de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE GOMES DA SILVA COELHO (3601) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. **NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 13.174

de 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do processo nº 04.290/98 e homologado em 25/06/98;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. VALDINEI MORAES DA SILVA (3602) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.175

de 13 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 0136/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO BUENO DE OLIVEIRA (0557) Jardineiro, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Arborização Pública e Viveiro Municipal para responder pelo emprego de Encarregado Serviços de Arborização, NB-5 "A", lotado no Setor de Arborização Pública e Viveiro Municipal, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 13 de Janeiro de 2.000

RENATO VIEIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Janeiro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

jab NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Edital 001/2000- secretaria de planejamento e obras
· setor de fiscalização de obras

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/85, alterado pelas leis complementares 099 de 29 de março de 1994 e 139 de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

1. IMÓVEL LOCALIZADO À R. HARMONIA REC AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-329-004-, EM NOME DE JOÃO CESAR LORENZETTI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

2. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-327-004-, EM NOME DE SHOTTI KOBAYASI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

3. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CAP. ARIIVALDO CORREA PINTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-232-018, EM NOME DE AMILCAR REIS BARROS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

4. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-328-024, EM NOME DE MANOEL APARECIDO MARTINS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

5. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-242-037, EM NOME DE MARIA YUTE CASTRO RIBEIRO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

6. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM MARINS, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-331-020, EM NOME DE FABIANA LENTINI CANDIDO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

7. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FELICIDADE REC AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-316-016-, EM NOME DE JOSE ROBERTO FABRIS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

8. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM MARINS, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-228-003-, EM NOME DE VICTOR N. RIZKALAH / LUIZ ANTONIO DE ANDRADE, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

9. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FELICIDADE REC. AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-321-005-, EM NOME DE EPAMO EMPR IMOB. LTDA / HOMERO PASCHOAL DA SILVA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

10. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FELICIDADE REC. AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-321-001-, EM NOME DE EPAMO EMPR IMOB. LTDA / RUTH HORACIO SIERRA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

11. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HARMONIA REC. AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-331-008, EM NOME DE EVERALDO DORINI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

12. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DA ALEGRIA REC. AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-321-016, EM NOME DE GISELI SILVA FELIPE M. BIZ/ ANTONIO TREVISANI, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

13. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO CARICATI, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-323-013, EM NOME DE CARLOS RENATO ALVES RAGOZO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

14. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TRANQUILIDADE REC. AZUL, IDENTIFICADO SOB Nº02-05-319-001, EM NOME DE FABIO CARDOSO IAUM, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

Botucatu, 12 de Janeiro de 2000

Luciano Cesar Giandoni
chefe do setor de fiscalização de obras

ÍNDICE**Poder Executivo**

Decreto nº 6.0886/00.....	01
Portarias nºs 2406; 2407; 2408; 2409; 2410; 2411; 2412/00.....	02
Portarias nºs 2413; 2414; 2415/00.....	02
Portaria nº 2.416/00.....	03

COMSER

Edital Acesso Ch Divisão Vigilância Epidemiológica.....	03
---	----

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Convocação C.P. Ed. Saúde; Motorista; Instrutor Ed. Profissional.....	03
Convocação C.P. Agente Saúde Pub.; Técnico Laboratório.....	04
Portarias nºs 13.153; 13.154; 13.155/00.....	04
Portarias nºs 13.156; 13.157; 13.158; 13.159; 13.160; 13.161/00.....	05
Portarias nºs 13.162; 13.163; 13.164; 13.165; 13.166; 13.167/00.....	06
Portarias nºs 13.168; 13.169; 13.170; 13.171; 13.172; 13.173/00.....	07
Portarias nºs 13.174 e 13.175/00.....	08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Edital nº 001/2000.....	08
-------------------------	----